

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2018**

EDITAL Nº 005, de 20/11/2017 - Segunda Retificação

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF –, torna pública a retificação das normas para realização do Processo Seletivo Público para Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente - 2018, que passam a ter a seguinte redação, em substituição às normas respectivas previstas no Edital Nº 005 de 20/11/2017.

Art. 1º Sobre a data limite para entrega dos documentos para a Análise de Currículo, disposta no Item 5, subitem 5.3.1, e ainda referente ao Comunicado de horário de atendimento na Secretaria da COREMU:

Onde se lê: 5.3.1 Os documentos listados no subitem 5.3.1.1, para a análise de currículo, e o Formulário de Comprovações de Documentos do Currículo Lattes (Anexo I) deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou pelo seu representante legal, nos dias úteis, no período de 08 a 23 de janeiro de 2018, em dias úteis, de 9h às 11h e de 14 às 16h, na Secretaria dos Programas de Residência, localizada no terceiro andar do prédio da Biblioteca (Bloco C), no campus Centro-Oeste, localizado à rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-296, Divinópolis/MG. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (37)3690- 4489

Leia-se: 5.3.1 Os documentos listados no subitem 5.3.1.1, para a análise de currículo, e o Formulário de Comprovações de Documentos do Currículo Lattes (Anexo I) deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou pelo seu representante legal, nos dias úteis, no período de **08 a 29 de janeiro de 2018, em dias úteis, de 9h às 13h**, na Secretaria dos Programas de Residência, localizada no terceiro andar do prédio da Biblioteca (Bloco C), no campus Centro-Oeste, localizado à

rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, CEP 35.501-296,
Divinópolis/MG. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone
(37)3690- 4489

Art.2º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João del-Rei, 23 de janeiro de 2018.

Prof. Bezamat de Souza Neto, D.Sc.

Presidente